ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI N.º 1489/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 86.800,00 COM RECURSO DE REDUÇÃO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 86.800,00
U. ORÇ 01 Adm.da SMEC e Gastos não Computados no Ensino Regular R$ 42.500,00
Atividade - 2.037 -Administração da Sec. Mun. de Educação e Cultura.....R$ 3.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.500,00

Atividade 2.042 - Manut. de Transp. a Estud. do Ensino Reg -C/Sal Educ.....R$ 21.250,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 9.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 11.750,00

Atividade 2.047 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Profº. Leigos.....R$ 2.400,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.400,00

Atividade 2.049 - Incentivo e Apoio a Estudantes do Ensino Médio.....R$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

Atividade 2.051 - Transporte de Estudantes do Ensino Superior.....R$ 5.400,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.400,00

Atividade 2.052 - Incentivo e Apoio ao Ensino Profissional.....R$ 2.300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.300,00

Atividade 2.055 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artisticos.....R$ 1.200,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.200,00

Atividade 2.057 - Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública.....R$ 350,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 350,00

Atividade 2.059 - Manut. e Apoio ao Ensino de Portadores de Deficiência.....R$ 4.100,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 4.100,00

U. ORÇ. 02 - Fundo de Manut. Des. Ensino Fund. Val. Magistério - FUNDEF...R$27.800,00
Projeto 1.032 - FUNDEF/Ampliação e Modern. da Rede Escolar.....R$ 2.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Atividade 2.062 - FUNDEF/Manut. e Conserv. da Rede Escolar de 1° Grau.....R$ 18.400,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 3.300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 15.100,00

Atividade 2.063 - FUNDEF/Cursos de Trein. e Aperf. de Prof. Leigos.....R$ 7.400,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 7.400,00

U.ORÇ. 03 - MDE 10% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 13.000,00
Atividade 2.066 - MDE 10% - Manutenção de Creches - Projeto Piazito.....R$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

Atividade 2.070 -MDE 10% - Manut. e Conserv. de Esc. Municipais.....R$ 9.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 4.000,00

Atividade 2.071 - MDE 10% -Cursos De Treinamento e Aperf. de Profº. Leigos.....R$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos .....R$ 2.000,00

U.ORÇ. 04 - MDE 25% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 3.500,00
Atividade 2.077 - MDE 25% - Manutenção do Magistério Púb. Municipal.....R$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Atividade 2.078 - MDE 25% - Manut. e Conservação de Escolas Municipais.....R$ 2.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 86.800,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no Artigo 1° desta Lei a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 86.800,00
U. ORÇ 01Adm. da SMEC e Gastos não Computados no Ensino Regular R$ 42.500,00
Projeto - 1.028 - Equipamento e Modernização da Secretaria.....R$ 3.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Atividade - 2.038 - Manutenção de Creches Projeto Piazito.....R$ 11.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....R$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.000,00

Atividade - 2.039 - Manutenção da Educação Pré-Escolar.....R$ 2.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....R$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Atividade - 2.040 - Manutenção da Merenda Escolar.....R$ 1.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....R$ 1.000,00

Atividade - 2.044 - Manutenção do Magistério Público Municipal.....R$ 8.223,00

3.1.1.1.02 - Diárias.....R$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 5.223,00

Atividade 2.046 - Manutenção e Conservação de Escolas Municipais.....R$ 1.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....R$ 1.000,00

Atividade 2.050 - Incentivo e Apoio a estudantes do Ensino Superior.....R$ 5.777,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.777,00

Atividade 2.053 - Incentivo e Apoio ao Estudante do Ensino Supletivo.....R$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 2.000,00

Projeto 1.031 - Ampliação do Acervo Biblioteca Pública Municipal.....R$ 4.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 4.000,00

Atividade 2.057 - Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública.....R$ 1.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias..... .....R$ 1.000,00

Atividade 2.059 - Manut. e Apoio ao Ensino de Portadores de Deficiência.....R$ 3.500,00
3.1.1.1.02 - Diárias.....R$ 500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ....R$ 3.000,00

U. ORÇ. 02 - Fundo de Manut. Des. Ens. Fund. Valoriz. Magistério - FUNDEF.R$27.800,00
Atividade 2.060 - FUNDEF/Combate ao Analfabetismo.... .....R$ 10.800,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens.....R$ 8.000,00
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais - INSS.....R$ 2.000,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais - FGTS.....R$ 800,00

Atividade 2.064 - FUNDEF/ Transporte Escolar p/Estudantes do 1° Grau.....R$ 1.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.500,00

Projeto 1.033 - FUNDEF/Amp. e Mod. da Esc.Especial p/Portad. de Defic.....R$10.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

Atividade 2.065 - FUNDEF/ Manut. e Apoio ao Ensino de Portad. de Deficiência.....R$ 5.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 3.500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.000,00

U.ORÇ. 03 - MDE 10% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 13.000,00
Atividade 2.066 - MDE 10% - Manutenção de Creches - Projeto Piazito.....R$ 2.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....R$ 2.000,00

Atividade 2.067 - MDE 10% - Manutenção da Educação Pré-Escolar.....R$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....R$ 500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 500,00

Atividade 2.068 - MDE 10% - Combate ao Analfabetismo.....R$ 2.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens.....R$ 2.000,00

Projeto 1.034 - MDE 10% - Ampliação e Modern. da Rede Escolar - 1° Grau.....R$ 6.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R$ 3.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Atividade 2.069 - MDE 10% - Manutenção do Magistério Público Municipal.....R$ 1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 1.000,00

Atividade 2.072 - MDE 10% - Transp. Escolar d/Estud. do Ens. Fundamental.....R$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 402,48
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....R$ 597,52

U. ORÇ. 04 - MDE 25% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 3.500,00
Atividade 2.075 -MDE 25% - Manutenção de Creches - Projeto Piazito.....R$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Projeto1.035 - MDE 25% - Ampliação e Modern. da Rede Escolar - 1° Grau..R$ 2.500,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R$ 2.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 86.800,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de julho de 2000.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de julho de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração